



PROCESSO INTERNO
Nº 0138 / 200 7

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 25/04/2007

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2007

Denomina a Rua D do Condomínio José Carlos
Pirovani como nome do Senhor "JOÃO VIMERCATI".

JOSÉ LUIZ PIROVANI

- Autor -

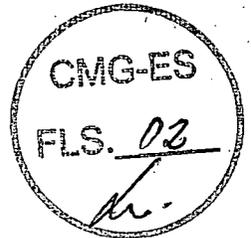
AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) de dois mil e sete (2007), nesta Secretaria, eu, Elizangela Almeida Ferreira, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Elizangela Almeida Ferreira. e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2007

APROVADO
Em 20 de 06 de 2007
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
1ª Jotacão

“Denomina a Rua D do Condomínio José Carlos Pirovani com o nome do Senhor **JOÃO VIMERCATE**”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

APROVADO
Em 27 de 06 de 2007
Presidente em Exercício
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
2ª Jotacão

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado com o nome do senhor “**JOÃO VIMERCATE**”, a rua D localizada no Condomínio José Carlos Pirovani, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de Abril de 2007.


JOSE LUIZ PIROVANI
Vereador da CMG



DISTRITO DE CELINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRE

Rosângela Maria de Souza Thiébaud
REGISTRADORA E NOTÁRIA

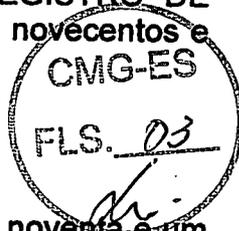
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Getúlio Vargas, 90 - ☎ (28) 3552-6116 - Celina - Mun. de Alegre - E. Santo

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 252

Certifico que, na folha 004v., do Livro número C - 06 de REGISTRO DE ÓBITOS, verifiquei constar que no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, foi feito o Registro de óbito de:

JOÃO VIMERCATE



Falecido(a) no dia vinte e oito de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (28/01/1991), em domicílio, neste Distrito, Zona Rural, no lugar denominado "Sumidouro", do sexo masculino, profissão agricultor, estado civil casado, natural do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado no Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Filho (a) de: **ANGELO VIMERCATE** e de **JERONYMA SALORDONY** (falecidos)

Tendo sido declarante o Senhor Miguel Vimercati, e o óbito foi atestado pelas testemunhas idôneas. Dando como causa da morte: Natural e sem Assistência Médica. Sepultamento feito no Cemitério Público desta Vila.

Observações: o falecido era casado com Joana Pirovani. Não deixou bens a inventariar e nem filhos.

O referido é verdade e dou fé.

Celina-ES, 03 de abril de 2007.

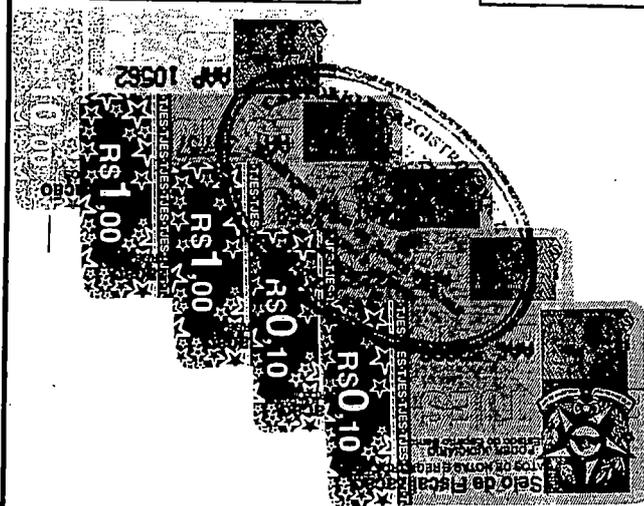


Thiébaud
.....
ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA THIÉBAUT
Oficiala do Registro Civil

FIRMAS
4º Ofício
Rua Juiz Moacir M. Morado, 65
Rio de Janeiro

FIRMAS
8º Tabelião de Notas
Rua 15 de novembro, 193
Centro - São Paulo

FIRMAS
12º Ofício de Notas
Rua do Rosário, 134,
Centro - Rio de Janeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



Guaçuí-ES, 03 de outubro de 2006.

Da: Gerência da Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES
João Manoel Cunha

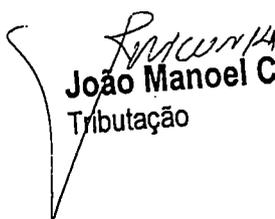
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
José Luiz Pirovani

Prezado Senhor:

Em atenção ao seu pedido, se existe denominação as Ruas do Condomínio José Carlos Pirovani, no local denominado Chácara do Pacote, informamos que não consta em nossos arquivos nomes das referidas ruas até a presente data.

Na certeza de ter correspondido a vossa solicitação, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.


João Manoel Cunha
Tributação

U DE CADE

DES MEMBRADA

JOÃO TÚLIO CONSTANTINO,

ANTÔNIO RODRIGUES NUNES

JOÃO VIMERCATE

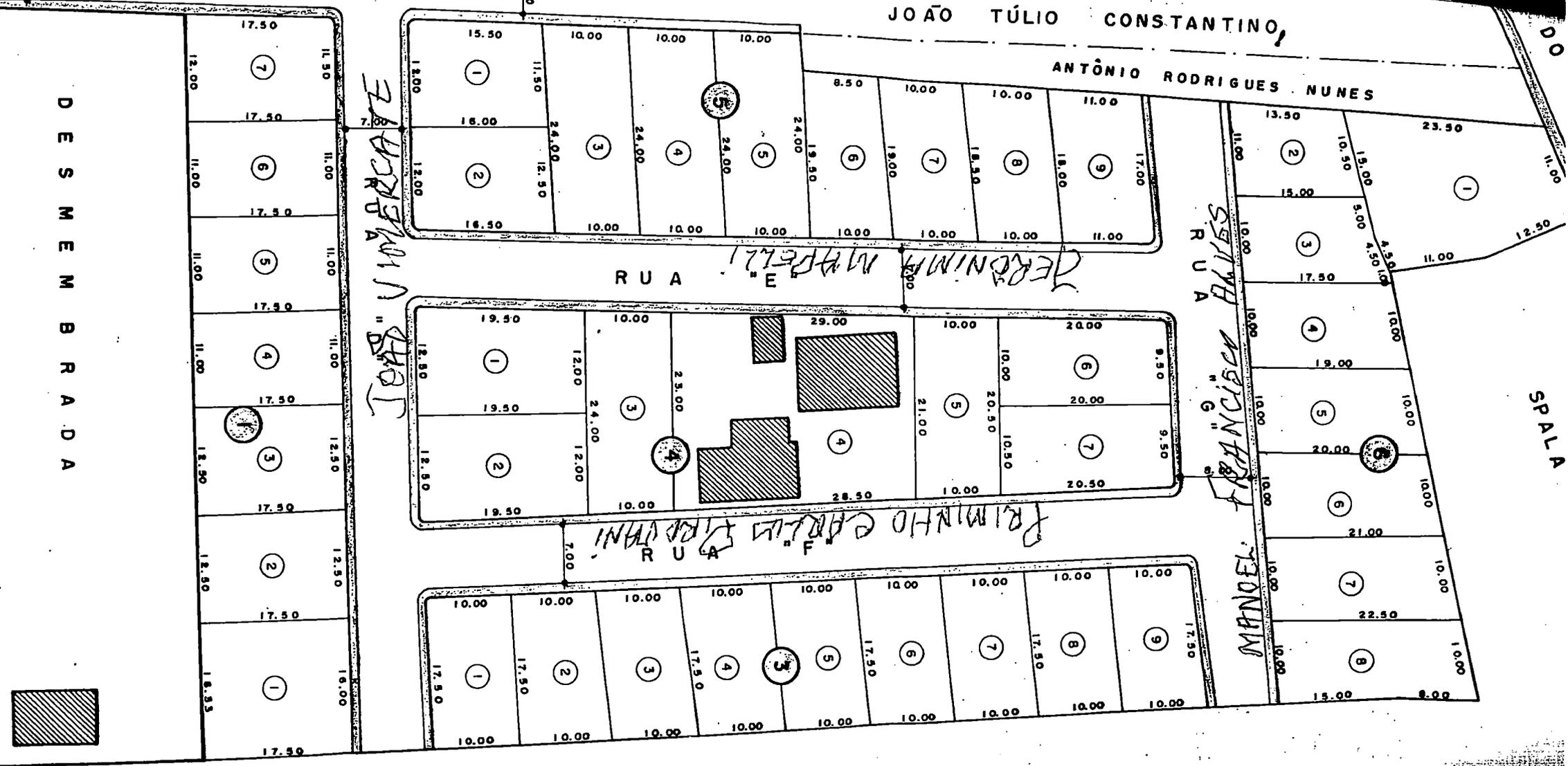
RUA E

FRAZÃO CARLOS FERDINANDI

FRANCISCA ALVES

MANOEL

SPALA



CMG-ES
 LS. 05
[Signature]

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 066/2007

Sala das Sessões, em 30.04.07

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 30.04.07

.....
Presidente da CMG



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2007

**DENOMINA A RUA E DO CONDOMÍNIO JOSÉ CARLOS PIROVANI
DE RUA JERÔNIMA MAPELI**

Autor: Vereador José Luiz Pirovani

Pelo Presente projeto de lei do legislativo, o Vereador José Luiz Pirovani submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a nomeação de RUA JERÔNIMA MAPELI o logradouro denominado Rua E no Condomínio José Carlos Pirovani, nesta cidade.

Certifica o Setor de Tributação que não há nomeação no referido logradouro.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 30 de abril de 2007.

Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº006/2007.....

Sala das Sessões, em04.06.2007.....

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em04.06.2007.....

.....
Presidente da CMG

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2006 – Denomina a Rua E do Condomínio José Carlos Pirovani com o nome do Senhor “JERÔNIMA MAPELLI”.

Exmo. Sr. Presidente:



Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2007, de autoria do Vereador José Luiz Pirovani, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

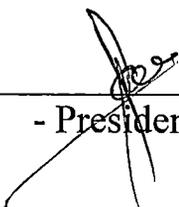
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 04 de junho de 2007.

LUCIMAR MOREIRA DE CARVALHO


- Relator -

HÉLIO JOSÉ DE CAMPOS FERRAZ


- Presidente -

NINA LÚCIA CRISTIANO BRASIL


- Membro -